



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**JOÃO ALFREDO**  
É a gente que faz



PORTRARIA Nº 021, 12 de janeiro de 2016.

A Prefeita do Município do João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO operecer médico expedido pela Junta Médica do Município, homologando atestado médico de especialista com vistas a readaptação temporária de servidor público municipal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Readaptar temporariamente, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a servidora **SUELY DA SILVA GOMES**, Professora Pós-Especialização, matrícula nº 081, lotada na Escola Municipal João Ferreira da Silva, no período de 09.11.2015 a 09.05.2016.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de novembro de 2015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de João Alfredo, em 12 de janeiro de 2016.

**Maria Sebastiana da Conceição**  
PREFEITA

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico para os devidos fins haver publicado, nesta data,  
o presente Ato no Quadro de Avisos da Prefeitura, nos termos  
do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PE, 12/01/16

\_\_\_\_\_  
Servidor Responsável